

Exmo. Senhor Diretor do ISN,

A Escola de Formação de Nadadores-Salvadores (identificação da escola e da pessoa representante), atendendo à atual suspensão das atividades de formação presenciais, e embora tendo presente o disposto no art.º 36.º da Portaria n.º 373/2015, de 20 de outubro, vem solicitar que, nos termos excecionalmente admitidos pelo Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, a autorização de formação prevista nos termos do art.º 44.º da Portaria supra identificada, seja concedida para efeitos do início imediato da formação da parte teórica do curso, através do regime de ensino a distância.

Para o efeito informa-se:

1. (Designação da ação de formação e da carga horária total, por componente de formação).
2. (Designação dos módulos teóricos e respetiva carga horária).
3. (Identificação dos meios e recursos a usar na componente teórica).
4. (Identificação do local da formação da componente prática).
5. (Identificação dos formadores, com indicação dos módulos e unidades atribuídas).
6. (Identificação do coordenador da formação).
7. (Justificação sucinta da razão pela qual a formação deve ter início imediato).

(Nos casos em que o pedido feito nos termos do art.º 44 da Portaria n.º 33/2015 já tenha sido apresentado e a realização do curso autorizada basta a referência a esse pedido e a indicação da informação relativa à formação teórica que se pretende ministrar- pontos 2, 3 e 7).

Local e data,

O responsável da Escola,